



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, Valéria do Carmo Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do processo Administrativo nº 31612022, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação nº 2022.02.23.1**, fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS, CAPACITAÇÕES E MISSÕES TÉCNICAS EM AGROPECUÁRIA PARA PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DOS SEGMENTOS DE BOVINOCULTURA, APICULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01, com o valor global de R\$ **72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**. Dotação Orçamentária: 16.01.20.122.0021 2.143. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Crato/CE-CE, 16 de Março de 2022.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO